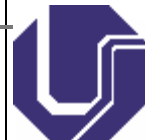


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
29/04/2026**EDITAL PROGEP Nº 73/2026**

27 de abril de 2026

Processo nº 23117.015618/2026-18

Editais complementar ao Edital PROGEP nº 68/2026**Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a).**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a), conforme Edital PROGEP nº 68/2026.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Física
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Física/Ensino de Física	2 (duas)	Graduação em Física ou Licenciatura em Física com Mestrado em Ensino de Ciências, Ensino de Física ou Educação	20 (vinte) horas semanais

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: A vaga destina-se à atuação prioritária em disciplinas voltadas à formação de professores, compreendendo, especialmente, disciplinas dos cursos de licenciatura. O docente a ser contratado deverá ministrar, prioritariamente, disciplinas do curso de Licenciatura em Física, bem como disciplinas correlatas à área do processo seletivo, conforme as necessidades institucionais.

- 1.5. Conteúdo programático:
- 1.6. Leis de Newton e seu ensino
- 1.7. Física Moderna e seu ensino
- 1.8. Leis da Termodinâmica e seu ensino
- 1.9. Eletrodinâmica e seu ensino

- 1.10. Referencial bibliográfico:
- 1.11. Fundamentos de Física, 4 volumes, John Halliday, Robert Resnick, Jearl Walker(LTC, 2016).
- 1.12. HEWITT, P.G. Física conceitual. 11 ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- 1.13. KNIGHT, R.D. Física: uma abordagem estratégica. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2009 4v.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
Fase Única	Prova Didática	Eliminatório e Classificatório	1
	Análise de Títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ORDEM de realização da Prova Didática	15/06/2026	08h00min	O link será disponibilizado na página do Infis (https://infis.ufu.br) e será enviado por e-mail no dia 10/06/2026
Sorteio público do TEMA da Prova Didática	15/06/2026	08h15min	O link será disponibilizado na página do Infis (https://infis.ufu.br) e será enviado por e-mail no dia 10/06/2026
Entrega do plano de aula para a Prova Didática	Enviar o plano de aula a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática pelo e-mail: infis@infis.ufu.br		
Prova Didática	16/06/2026	08h30min	O link será disponibilizado na página do Infis (https://infis.ufu.br) e será enviado por e-mail no dia 10/06/2026
Entrega dos Títulos	15/06/2026	00h01min às 17h00min	Os títulos serão enviados para o e-mail: infis@infis.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, este(s) ocorrerá(ão) em intervalo(s) de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem.**

É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

- 3.1. A prova será realizada no formato **remoto**.
- 3.2. A prova será feita em **língua portuguesa**.
- 3.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): computador, notebook, aparelhos móveis.
- 3.4. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: Não será permitida a utilização de outros recursos.
- 3.5. A apresentação da aula será interrompida após 60 min.
- 3.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula apresentado	Considera-se o conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino	10 pontos
2	Clareza	Clareza na exposição e comunicação do conteúdo	15 pontos
4	Desenvolvimento	Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado	10 pontos
5	Idioma	Respeito à norma padrão do idioma	5 pontos
5	Tempo	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: Tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
6	Fundamentação Teórica	Fundamentação teórica na abordagem do tema, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos	20 pontos
7	Cumprimento do plano	Realização conforme previsto no plano de ensino apresentado	10 pontos

--	--	--	--

8	Metodologia	Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino.	20 pontos
TOTAL			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: infis@infis.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos - Concurso Ensino de Física.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
------	-----------	----------------------	-----------	------------------------------------------

1	Aulas ministradas no Ensino Médio na área de Física	Cópia de comprovante de atuação emitido por órgão competente da Educação básica	3 pontos por semestre	
2	Aulas ministradas na graduação	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período.	5 pontos por semestre	
3	Orientação de Iniciação Científica ou de estudante da Educação Básica. Somente serão considerados, para fins de pontuação, documentos que comprovem atividades contínuas e institucionalmente vinculadas, não sendo aceitas declarações genéricas ou atividades pontuais.	Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente	1 ponto por aluno por ano	
4	Supervisão de Estagiários na área de Física	Cópia de comprovante emitido por órgão competente ou cópia do Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado por todas as partes	1 ponto por estagiário por semestre	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Estágio Pós-Doutoral em centro de pesquisa nacional na área de Física	Declaração emitida pelo Supervisor do projeto ou Diretor do Centro ou documento do órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2,5 pontos por semestre	1

2	Membro de Projeto de Ensino (Ex: Pibid)	Cópia de declaração da instituição responsável	0,25 pontos por mês completo	2
3	Trabalho como técnico em ensino e/ou educação	Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente	1 ponto por semestre	3

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	2 pontos por semestre	
2	Membro de Colegiado ou Conselho das Unidades de Ensino, de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação	Cópia de declaração da coordenação indicando o período	2 pontos por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projeto de extensão com financiamento	Cópia do termo de outorga	3 ponto por mês completo	
2	Coordenação de projeto de extensão sem financiamento	Cópia do termo de outorga	2 ponto por mês completo	
3	Membro de equipe de projetos de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	1 ponto por mês completo	

4	Participação em projeto de extensão	Cópia de declaração do coordenador e termo de outorga ou declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1 (2021-2024)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	5 pontos por artigo	
2	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A2 (2021-2024)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	4,5 pontos por artigo	
3	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A3 (2021-2024)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	4 pontos por artigo	
4	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A4 (2021-2024)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3,5 pontos por artigo	
5	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1 (2021-2024)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3,0 pontos por artigo	
6	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B2 (2021-2024)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2,5 pontos por artigo	
7	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B3 (2021-2024)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo	

8	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B4 (2021-2024)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1,5 ponto por artigo	
9	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B5 (2021-2024)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	
10	Publicação de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica na área do concurso	Cópia da primeira página que comprove o registro	10 pontos por livro	
11	Publicação de capítulo de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica na área do concurso	Cópia da primeira página que comprove o registro	3 pontos por capítulo	
12	Patentes registradas	Cópia da primeira página da mesma, tal que exiba o número da patente	5 pontos por patente	
14	Apresentação de trabalho em evento científico na área do concurso com publicação	Cópia do certificado de apresentação especificando o nome do apresentador	0,5 trabalho completo 0,3 resumo expandido 0,2 resumo simples	
1	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1 (2021-2024)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	5 pontos por artigo	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

Tabela 6: Títulos acadêmicos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
-----------	----------------------	-----------	------------------------------------------

Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 68/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 28/04/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7260227** e o código CRC **3D885CEF**.

Referência: Processo nº 23117.015618/2026-18

SEI nº 7260227